



ED. Nº 847/2017 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 330, DE 26 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 2704/2017 o (a) qual solicita a exoneração a pedido do (a) servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o (a) Sr. (a) **Anny Stella de Andrade**, portador (a) do CPF nº 772.253.921-15, do cargo de provimento efetivo de Professora do Anos Iniciais, Classe B, Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 18 de julho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 46/2017
Processo nº 19/2016

Ordenador: Rosana Teixeira Souto
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SELENA AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Prestação de serviços na revisão do veículo fiat Strada placa NRL 8734 pertencente ao SAAE de Paraíso das Águas- MS.

Valor Global: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Amparo Legal: Dispensa de licitação nº 13/2017

Data de Assinatura: 28/06/2017

Assinam: Marcelino Duré Astorga – Contador/CRC-MS 012226/O-3

Rosana Teixeira Souto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 47/2017
Processo nº 19/2016

Ordenador: Rosana Teixeira Souto
Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SELENA AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de peças para revisão do veículo fiat Strada placa NRL 8734 pertencente ao SAAE de Paraíso das Águas- MS.

Valor Global: R\$ 754,74 (Setecentos Reais e Cinquenta e Quatro Centavos Reais e Setenta e Quatro centavos)

Amparo Legal: Dispensa de licitação nº 13/2017

Data de Assinatura: 28/06/2017

Assinam: Marcelino Duré Astorga – Contador/CRC-MS 012226/O-3

Rosana Teixeira Souto

LEI Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PARAÍSO (ADCP)”, e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada, **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PARAÍSO (ADCP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.237.312/0001-86, com sede na Rod. BR 060, KM 73, neste município de Paraíso das Águas/MS.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 26 de Julho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO E HOMOLOGO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA PARA O TRABALHO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA DEFESA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO (IMPUGNAÇÃO E RECURSO VOLUNTÁRIO), BEM COMO NO ÂMBITO JUDICIAL, TENDENTES À**

IMPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RELATIVOS AO ICMS PREVISTO NO ART. 158 DA CF/88, no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) do proveito econômico do município, ou seja, da diferença do índice definitivo do exercício 2017 para o índice definitivo do exercício 2018, a serem pagos mensalmente de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, em favor da empresa OTAVIO FIGUEIRO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, CNPJ nº 23.781.386/0001-11, referente ao Processo 2689/2017, Inexigibilidade de Licitação 003/2017, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 26 de julho de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 2606/2016

Dispensa de Licitação nº 113/2016

Valor R\$ 7.920,00(sete mil novecentos e vinte reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 74/13 DE 18/12/2013.

Eu FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa DEUZENI APARECIDA DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ 18.870.419/0001-60, e que apresentou o valor de R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), conforme o processo em anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 26 de Julho de 2017

Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

Retificação do Despacho do Ordenador de Despesas

Dispensa de Licitação 105/2017
Processo 2467/2017

O ordenador de Despesas Ueder Pereira de Paula, Secretário de Saúde, **RATIFICA** a complementação referente à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DO VEICULO VAN SPRINTER PLACA OOI 2308, NA CONCESSIONARIA AUTORIZADA DURANTE GARANTIA**, tendo em vista que o veículo Van Sprinter encontra-se em revisão houve a necessidade de adicionar um kit de peças filtro de ar, óleo de combustível e filtro de pólen gerando uma diferença de valor assim, se faz necessário uma retificação do Despacho proferido pelo Ordenador de Despesas no valor de R\$ 874,47(oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) em favor da empresa ENZO CAMINHOES LTDA , CNPJ nº09.137.236/0001-49, referente ao Processo 2467/2017, Dispensa de Licitação 105/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 26 de julho de 2017.

Ueder Pereira de Paula
Secretário de Saúde

Extrato do Termo de Colaboração nº 004/2017

Processo nº 1682/2017

Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira

Partes: Gabinete do Prefeito

E a Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraíso das Águas – ASCOPA

Objeto: O presente Termo de Colaboração objetiva a cooperação entre os partícipes, onde o Concedente realizará repasse financeiro ao Conveniente para juntos promoverem a Cultura por meio de comunicação sem fins lucrativos de caráter cultural e social, a fim de auxiliar o custeio e manutenção da Entidade que tem como finalidade o fomento da cultura, lazer e entretenimento, além de divulgação de campanhas, programas e ações institucionais de interesse da Sociedade.

Valor global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014 Lei nº 236 de 28 de junho de 2017

Data da Assinatura: 26 de julho de 2017

Assinam: Ildo Furtado de Oliveira – Chefe de Gabinete

Sebastião Lázaro da Silva – Presidente da Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas – ASCOPA